



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local do Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23422.001652/2020-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local do Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CELILATIT, sob a presidência da primeira:

- I - LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2102319;
- II - ULISES BOBADILHA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2117969;
- III - RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2089330;
- IV - WALBER FERREIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2117560;
- V - MARLEI ROLLING SCARIOT, Professorado Magistério Superior, SIAPE nº 1720764;
- VI - FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1907987;
- VII - RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO, discente, Matrícula nº 2016101040004576;
- VIII - HEBERTY HUILTON AMARAL, discente suplente, Matrícula Nº2021101000000486.

Art. 2º O mandato terá a duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificadano presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 15/2021/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 65, de 03 de Agosto de 2021.